



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 09, DE 10 DE JANEIRO DE 2022.**

*“Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo em comissão.”*

O Prefeito Municipal de Mirai, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, art. 90, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município, e art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

#### **RESOLVE**

Art. 1º. Fica exonerado do cargo em comissão de Chefe do Setor de Transporte Escolar, Código do Cargo – CH-21, Padrão de Vencimento – CC-09, o Sr. Roberto Ribeiro da Costa, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG – 22.117.076 PC/MG.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 10 de janeiro de 2022.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**